



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
SÚMULA DA 605 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA  
REALIZADA EM 25 de JULHO DE 2023, às 14hs,  
PLENARINHO DA SEDE DO CREA-PI

1. PRESENTES:

|    |             |                                    |  |
|----|-------------|------------------------------------|--|
| 1. | ENG. AGR.   | ANTONIO JOSÉ SALES                 | COORDENADOR                                |
| 2. | ENG. AGR.   | DOMERVAL DE SOUSA LUZ              | COORDENADOR ADJUNTO                        |
| 3. | ENG. AGR.   | ARNAUD AZEVEDO ALVES               | TITULAR                                    |
| 4. | ENG. AGR.   | WILTON FONTENELLE                  | TITULAR                                    |
| 5. | ENG. AGR.   | FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA        | SUPLENTE                                   |
| 6. | ENG. AGR.   | GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA | SUPLENTE                                   |
| 7. | ENG. CIV    | LEONARDO BORGES MOURA              | REP DO PLENÁRIO                            |
| 8. | ASSIST. ADM | TERSOLANGE DIAS DE CARVALHO        | Gerente de Apoio às Câmaras Especializadas |

AUSÊNCIAS: JUSTIFICADAS

|    |   |                                  |           |
|----|---|----------------------------------|-----------|
| 1. | ENG. <sup>a</sup> . AGR. <sup>a</sup> . | DAIANY CRISTINA DE ARAUJO ALBANO | TITULAR - |
| 2. | ENG. AGR.                               | JOÃO EMÍLIO L. PINHEIRO          | TITULAR - |

→ **ABERTURA:** Os trabalhos tiveram início às 14:15hs. O Coordenador, verificando a presença do número legal de presentes, abriu a sessão dando boas-vindas aos Conselheiro(a)s, passando em seguida ao cumprimento de pauta.

4. APRECIÇÃO DA SÚMULA da S.O. nº 604/23:

↳ APROVADA, por unanimidade

5. ORDEM DO DIA

5.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE, DISTRIBUÍDOS PELO SITE

DENÚNCIA

| Nº                | INTERESSADO            | RELATOR              | PARECER      |
|-------------------|------------------------|----------------------|--------------|
| PRO-62488865/2023 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO | ARNAUD AZEVEDO ALVES | • DILIGÊNCIA |

Total Parcial:1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
SÚMULA DA 605 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA  
REALIZADA EM 25 de JULHO DE 2023, às 14hs,  
PLENARINHO DA SEDE DO CREA-PI

RECURSO CÂMARA ESPECIALIZADA FACE PENALIDADE – Infração Art. 1º da Lei 6496/77

|                   |                             |                  |   |
|-------------------|-----------------------------|------------------|---|
| SRN-01000090/2021 | WILLIAN TELES DE SOUSA - F. | GILBERVAL VIEIRA | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Nulidade do Auto de Infração, devido a: “ - falta de correspondência entre o dispositivo legal infringido e os fatos descritos no auto de infração”, conforme art. 47, inciso V da Resolução n.º 1.008 /2004</li><li>➤ Que o setor de fiscalização seja notificado para proceder a capitulação correta da infração junto a empresa, capitulação correta deveria ser o art. 6º, alínea “e” da Lei n.º 5.194/66: a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Art. 8º desta Lei;</li><li>➤ que o responsável técnico da requerente seja notificado por infração ao art. 6º, “b” por exorbitância de atribuições, pela emissão de ART com atividades fora de suas atribuições</li><li>➤ APROVADO, pela maioria,</li></ul> <p>Abstiveram de votar: Cons.<br/>Arnaud Azevedo e Francisco Gildevan de Sousa<br/>Votou contrariamente: Cons.<br/>Wilton Fontenele</p> |
|-------------------|-----------------------------|------------------|---|

Total Parcial: 1

**4. PROPOSTAS E OU COMUNICAÇÕES:**

- 1) *Conselheiro Domerval apresentou a proposta sobre : Sugestão do Plano de Ação de Assistência Técnica.*

*Plano de Ação de Assistência Técnica e Extensão Rural junto as Associações /Cooperativas juridicamente organizadas e já desenvolvendo atividades com resultados nas Cadeias Produtivas do Ovino caprino e Apicultura.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
SÚMULA DA 605 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA  
REALIZADA EM 25 de JULHO DE 2023, às 14hs,  
PLENARINHO DA SEDE DO CREA-PI

**Objetivo – Prestar uma assistência técnica continuada com qualidade e com tecnologia de ponta visando a sustentabilidade das atividades onde podemos afirmar que o nosso Piauí possui potencialidades nas referidas atividades.**

**Instituições parceiras: SADA, Universidade Federal e Estadual e Instituto Federal, Prefeitura Municipal e Associação /Cooperativa.**

**Composição do Grupo de Técnicos: As instituições parceiras indica através de ofício e dentro do grupo se faz necessário um Coordenador da equipe.**

**Recursos financeiros: instituições parceiras buscam as articulações.**

**Entidades Associativas Beneficiadas: Através de critérios e com assinatura de termo de responsabilidade**

**6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

↳ SEM REGISTRO

**7. EXTRA PAUTA**

↳ SEM REGISTRO

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião às 16hs.

Teresina, 25 de julho de 2023

1. Eng. Agr.

*Antonio José Sales*  
ANTONIO JOSÉ SALES  
Coordenador

2. Eng. Agr.

*Domerval de Sousa Luz*  
DOMERVAL DE SOUSA LUZ  
Coordenador Adjunto

3. Eng. Agr.

ARNAUD AZEVEDO ALVES  
Conselheiro Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
SÚMULA DA 605 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA  
REALIZADA EM 25 de JULHO DE 2023, às 14hs,  
PLENARINHO DA SEDE DO CREA-PI

4. Eng<sup>a</sup>. Agr. *DAIANY CRISTINA DE A. ALBANO* Eng. Agr. FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA  
*Conselheiro Titular* *Francisco Gildevan de Sousa*  
*Conselheiro Suplente*
5. Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO Eng. Agr. GILBERVAL VIEIRA F. SILVA  
*Conselheiro Titular* *Gilberval Vieira F. da Silva*  
*Conselheiro Suplente*
6. Eng. Agr. WILTON FONTENELLE  
*Conselheiro Titular*
7. Eng. Civ. *Leonardo Borges de Moura*  
LEONARDO BORGES DE MOURA  
Rep. do Plenário